



PORTARIA Nº 94, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

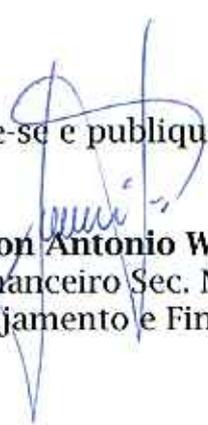
**REVOGA PORTARIA 01/2013, QUE
CONCEDE LICENÇA PARA DESEMPENHO
DE MANDATO ELETIVO.**

Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei, Orgânica Municipal, inciso, X, e a Lei Municipal 1.573, de 30 de dezembro de 2011, artigo 98, **REVOGA LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO SEM REMUNERAÇÃO**, deferida pela portaria n.º 02 de 01 de janeiro de 2013 ao servidor **MARCELO JULIANO TRETER**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social sob a matrícula n.º 388/3. **CONCEDENDO O RETORNO DO MESMO** a contar desta data, por motivo de interesse do serviço público e interesse do servidor.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS,
em 1 de fevereiro de dois mil e treze.


Senio Reinoldo Kirst
Prefeito

Registre-se e publique-se


Gelson Antonio Worst
Assessor Financeiro Sec. Mun. de Adm.
Planejamento e Finanças

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

01 de 02 de 2013

